
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir maior segurança no seio da administração pública municipal, através da utilização de Manual de Redação como ferramenta teórico-referencial que permite maior clareza e padronização tanto na produção dos atos de comunicação oficial quanto em seu cumprimento, garantindo, nesse contexto, maior acessibilidade e assertividade aos atos administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, que aprova e autoriza a distribuição da terceira edição do Manual de Redação da Presidência da República;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a utilização, no que couber e no âmbito da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, da terceira edição do Manual de Redação da Presidência da República, que é distribuído por meio do sítio eletrônico do Portal da Legislação, disponível em <www.planalto.gov.br/legislacao>, e de outros meios convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2019. 130º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador: 7F282F43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2019. Edição 1943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>